



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

CNPJ 01.612.608/0001-30

Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

REF. TOMADA DE PREÇOS N. 003/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 021/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI E A EMPRESA CONSTRUTORA MAZILLE, CNPJ nº 07.855.369/0001-25, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.608/0001-30, situado na Rua São Paulo, 611, centro, centro, São João da Fronteira-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MAZILLE, CNPJ nº 07.855.369/0001-25, estabelecida na Av. João Siqueira, 647, Brasileira, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, conforme autorização da Tomada de Preço nº 003/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracuruca, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

São João da Fronteira (PI), 16 de julho de 2018.

P/ CONTRATANTE: ANTONIO GRIVAL R. RANALVA

P/ CONTRATADA: [Assinatura]

TESTEMUNHAS:
